



Governo do Distrito Federal
BIOTIC S/A

Conselho de Administração da Biotic S.A.

ATA - Biotic/CONAD

ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA Biotic S.A.

REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2025

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 29.580.134/0001-00
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 53300018570

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, o Conselho de Administração desta Empresa, sob a Presidência de **Julio César de Azevedo Reis**, reuniu-se por videoconferência. Presentes os conselheiros: **Luiz Claudio de Freitas**, **Kaline Gonzaga Costa**, **Fernando de Assis Bontempo** e **Gustavo Dias Henrique**. Iniciando, o **Presidente** convidou a mim, **Marco Aurélio Soares Salgado**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Em seguida, feita a conferência do quórum (Item I), passou-se à apreciação do item II da pauta (indicação da Sra. Kilze Beatriz Montes Silva para ocupar o cargo de Diretora de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic S.A.), para completar a gestão de 2022-2024. Interessado: Biotic S.A. Preliminarmente, o Presidente Julio César levou ao conhecimento dos demais pares o teor do Ofício de nº 21/2025 - GAG/GAB (Processo de nº 00010-00000243/2025-77 - doc. de id. 163671825), onde consta a indicação de **Kilze Beatriz Montes Silva** em substituição a Paulo Wanderson Moreira Martins, para ocupar o cargo de Diretora de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic.; e o teor da ata da 81ª (oitogésima primeira) reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap (Processo de nº 00010-00000243/2025-77 - doc. de id. 164398476), no qual o citado Comitê assim se manifesta: "O Comitê de Elegibilidade Estatutário baseado na análise da Divisão de Compliance e Gestão de Risco - DICOR, no Parecer da Diretoria Jurídica da Terracap – DIJUR, e nos formulários apresentados pela indicada, no quais firmam o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas e, ainda, nas documentações e nas certidões negativas acostadas ao Processo 00010-00000243/2025-77, posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistências de vedações, não havendo óbice à eleição da indicada Kilze Beatriz Montes Silva para ocupar o cargo de Diretora de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic S.A.". O Colegiado, em atenção ao Artigo 31 do Estatuto Social da Biotic S.A., e com base no posicionamento exarado na citada ata da 81ª (oitogésima primeira) reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Terracap (doc. de id. 164398476), resolve, à unanimidade, eleger, para ocupar o cargo de Diretora de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic S.A., cujo prazo de gestão é de 2 (dois) anos e se encerrará em 30 de abril de 2026, a Sra. Kilze Beatriz Montes Silva, brasileira, casada, filha de Margarida Maria Montes e de Edivalson de Padua Montes, nascida em 6 de março de 1973, natural de Araguari/MG, bacharel em Letras, portadora do RG de nº 1.787.995-SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 866.213.196-49, residente e domiciliada no SMPW Quadra 27, Conjunto 3, Lote 9, Brasília/DF, CEP: 71.745-703. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Julio Cesar de Azevedo Reis agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual eu lavrei esta ata que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e pelos demais participantes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

KALINE GONZAGA COSTA
Conselheira

GUSTAVO DIAS HENRIQUE
Conselheiro

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS
Conselheiro

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS - Matr.0002627-1**, **Membro do Conselho de Administração da Biotic**, em 07/03/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS HENRIQUE - Matr.0200000-8**, **Membro do Conselho de Administração da Biotic**, em 07/03/2025, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1**, **Membro do Conselho de Administração da Biotic**, em 10/03/2025, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 0002876-2**, **Membro do Conselho de Administração da Biotic**, em 10/03/2025, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 0002909-2**, **Membro do Conselho de Administração da Biotic**, em 10/03/2025, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0
verificador= 164905332 código CRC= B55D4433.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Tecnológico de Brasília, Lote 04, 2º Andar - CEP -
Telefone(s): 61-3468-1112
Site - www.bioticsa.com.br

04005-00000044/2019-03

Doc. SEI/GDF 164905332